



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### DO RELATÓRIO

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.21.01, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS DAS BANCADAS (ASSENTO E ENCOSTO) DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE..** A presente demanda teve início por meio do Documento de Formalização de Demanda, da Secretaria de Educação, em 05 de agosto de 2024.

Considerando que a instrução preliminar foi conduzida em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, mediante Pregão Eletrônico, esta Secretaria, na condição de Unidade licitante, realizou todos os atos e expedientes da fase interna, o que culminou na elaboração das minutas do instrumento convocatório, com esforços da área demandante, da Comissão de Contratação, do Setor de Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

#### **DO PARECER**

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria  $n^{\circ}$  708/2024, 01 de abril de 2024 e nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal  $n^{\circ}$  14.133 de 01 de abril de 2021, observando-se o disposto no processo administrativo  $n^{\circ}$  2024.08.05.01. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessária à contratação conforme ato convocatório, tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

# DA CONCLUSÃO

Deste modo, **ADJUDICO** o presente Processo de Contratação Pública, nestes termos:

### Vencedor:

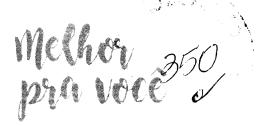
- a) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.05.01
- b) PRÉGÃO ELETRONICO Nº 2024.08.21.01
- c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: **06/09/2024**
- d) EMPRESA: X7E EMPREENDIMENTOS LTDA
- e) VALOR GLOBAL: R\$ 206.806,80(DUZENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E SEIS

**REAIS E OITENTA CENTAVOS)** 

f) ITENS/LOTES: ITEM 01







Assim conforme, a legislação vigente, fica adjudicado o vencedor anteriormente descritos, conforme relatório de vencedor e ata da sessão de julgamento, em anexo:

ACOPIARA/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ALMIR SEVERNO SIDORIO JÚNIOR

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO